



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 79/2021.

**“ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 13/09/2021 a 13/10/2021

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte anulação recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Adição:

Órgão 07 - Secretaria Municipal de SAÚDE

DESP -285 - Elem - 33.93.30.00.00.00.40 Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

REDUÇÃO:

Órgão 07 - Secretaria Municipal de SAÚDE

DESP -271 - Elem - 44.90.51.00.00.00.01 Obras e Instalações..... R\$ 9.000,00

DESP -272 - Elem - 44.90.52.00.00.00.01 Equipamentos Mat. Permanente... R\$ 1.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 13 de Setembro de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.